



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 24, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 9, de 19 de janeiro de 2023](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#) e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e [229/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO a suspensão de férias da Dra. Neide Mara C. C. de Oliveira no período de 07/02 a 15/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 9, de 19 de janeiro de 2023](#), para considerar que o motivo da substituição da Dra. Cristina Schwanssee Romano no ofício da Dra. Neide Mara C. C. de Oliveira no dia 06/02/2023 é "férias" e no período de 07/02/2023 a 15/02/2023 é a "afastamento para função eleitoral".

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

MPF

Ministério Público Federal